



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião

Colégio de Entidades Regionais – CDER-PE

Reunião n.º. 01/2018

Horário e data: 15h do dia 27 de janeiro de 2018

Local: Hotel Estação Cruzeiro – Pesqueira/PE

Seminário Encontro de Lideranças – Pesqueira/PE 2018.

1. Verificação de Quórum - Presentes

Presidente do Crea-PE: Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho.

Representantes de Entidades Regionais:

Conselheiro Cristiano Lyra – Representando o Geólogo Mário Ferreira Lima Filho - AGP

Eng.º Civil Eli Andrade da Silva – 1º Vice Presidente - IBAPE

Engº Agr. Elvis Carlos Militão de Carvalho - ASSEA

Eng.º Mecânico Fernando Rodrigues de Freitas - SENGE

Engº de Pesca José Rodolfo Rangel M. Cavalcanti - AEP-PE

Engº Florestal Josemário Lucena da Silva - APEEF – Coordenador Adjunto CDER

Apoio:

Adriana Pereira – Assessora VI – Presidência.

Taciana Félix – Assessora II – Presidência.

Natália Amorim – Assessora Jurídica.

Entidades convidadas: Não houve.

Ausências justificadas: Não houve

2. Informes

2.1. Informes do Presidente

Reunião iniciada as 15h10, na cidade de Pesqueira-PE, onde o Presidente Crea-PE Engº Civil Evandro de Alencar e o Coordenador Adjunto do CDER Engº Florestal Josemário Lucena agradeceram a presença de todos. O Presidente Evandro iniciou comentando que o CDER foi criado em 2015 e começou a funcionar em 2016, porém ainda apresenta uma pendência, que é o regulamento, que já está minutado, mas ainda não foi apresentado e aprovado em plenário.

Na sequência, o presidente passou a palavra para os membros.

2.2. Informes Membros CDER

O membro Rodolfo Rangel informou que no dia 23 de fevereiro ou 16 de março haverá a comemoração dos 40 anos da AEP-PE e convida a todos, informando ainda que assim que a programação estiver completa, encaminhará a todos.

O engº Elvis Militão informou que haverá uma assembleia no mês de março para decidir a nova chapa da diretoria da ASSEA, atualmente com chapa única, complementando que ao entregar a presidência da ASSEA-Petrolina no mês de março, estará assumindo a coordenação da Inspeção de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião

Colégio de Entidades Regionais – CDER-PE

Reunião n.º 01/2018

Horário e data: 15h do dia 27 de janeiro de 2018

Local: Hotel Estação Cruzeiro – Pesqueira/PE

Seminário Encontro de Lideranças – Pesqueira/PE 2018.

Petrolina e aproveitou a oportunidade para agradecer a todos pelo apoio durante sua gestão na ASSEA, bem como pela acolhida ao cargo de Inspetor.

O Presidente Evandro agradeceu a gestão de Elvis Militão junto à ASSEA-Petrolina, principalmente no que se refere à organização da mesma.

O membro Josemário Lucena informou da mudança na gestão da APEEF no próximo mês de abril, agradecendo sua participação no CDER e o apoio do Crea ao Colegiado. O eng.º Josemário salientou que lamenta a não resolução de algumas pendências das associações participantes do Colégio, mas que entende o pouco tempo disponível de todos os membros para tantas questões, lembrando que o CDER chegou a discutir sobre o repasse de verbas do Confea para as associações constantes do Colégio, mas que infelizmente não foi finalizada. Em seguida, sugeriu que os próximos membros tentem finalizar, destacando que o CDER é um bom caminho para este fim.

O presidente do SENGE – eng.º Fernando Freitas comentou que a entidade decana – SENGE lamenta o fato de apenas 06 (seis) entidades do sistema Confea/Crea estarem presentes, sendo a ausência das demais entidades, por falta de regularidade de documentos.

O membro Eli Andrade, em concordância com o citado por Fernando Freitas, solicitou informações ao Presidente do Crea-PE e aos demais, de quais seriam os procedimentos para o retorno das 08 (oito) entidades que se encontram afastadas por falta de documentação.

O Presidente Evandro mencionou que entende as queixas dos presentes e também as poucas atividades do CDER, no tocante ao fato de serem apenas 06 (seis) representantes e lembrou que as 06 (seis) entidades constantes são de fato definidas pelo sistema e que as demais representam de forma não oficial, mas sugeriu que este assunto esteja presente no regulamento, de forma a complementar o Colégio de Entidades Regionais – CDER, ressaltando que o plenário do Crea só pode indicar entidades com todas as documentações em ordem, porém as que perderam o assento poderiam receber flexibilização de participação no CDER, que é um órgão consultivo, de debate e não deliberativo, como é o caso do Plenário, portanto sugeriu adicioná-las ao regulamento, através do auxílio do jurídico até quarta-feira, com final de sugestões na última semana de fevereiro, após o feriado de carnaval, e apresentação na próxima reunião do CDER, para posterior solicitação de aprovação do Plenário.

O Presidente Evandro de Alencar sugeriu ainda que a Eleição de Coordenador e Coordenador Adjunto CDER 2018 (item 3.2 da pauta) seja realizada na 2ª reunião CDER, objetivando a presença de todas as entidades.

3. Expediente

3.1. Reunião sobre a resolução n.º 1075/2016, do Confea, que dispõe sobre a realização de parcerias com entidades de classe;

A Assessora Jurídica do Crea-PE - Nathalia Amorim mencionou que as resoluções anteriores previam que os Creas podiam destinar parte da arrecadação com ARTs para as entidades regulares, porém a



Súmula de Reunião

Colégio de Entidades Regionais – CDER-PE

Reunião n.º. 01/2018

Horário e data: 15h do dia 27 de janeiro de 2018

Local: Hotel Estação Cruzeiro – Pesqueira/PE

Seminário Encontro de Lideranças – Pesqueira/PE 2018.

Resolução 5.904 menciona que o financiamento a essas entidades deve partir das multas e não das ARTs. A assessora comentou ainda que com o surgimento da Resolução 1.075, que trata de repasses financeiros, o termo de cooperação que trata de repasse financeiro ficaria estacionado por conta das várias exigências que essa resolução determina.

O Presidente Evandro sugeriu a análise da Resolução 1.075, de forma a propor um adendo e/ou forma de adaptar a resolução, com o intuito de viabilizar o repasse de financiamentos às entidades.

O eng.º Josemarcio Lucena questionou a assessora Nathalia Amorim quanto ao fato de os recursos financeiros do sistema serem recursos dos profissionais, apesar do TCU visualizar este recolhimento como recursos públicos, dificultando o trabalho dos Creas e do Confea, lembrando que as resoluções do Confea seguem o caminho do TCU, sendo este o motivo que dificulta o uso deste recurso que deveria estar disponível aos profissionais do Conselho.

O presidente Evandro expressou que no seu entendimento a Resolução 1.075 foi apenas desenvolvida para satisfazer ao TCU, transformando o dinheiro do sistema Confea/Crea em erário, destacando que não é o caso, e comentou que durante o “treinamento/explicação” aos Presidentes dos Creas, no Confea, no início do mês de janeiro/2018, foi informado que o recurso financeiro para a sede da Mútua Recife estava sendo liberado e que a Mútua cederia um andar ou sala para instalação do Colégio de Entidades. Na oportunidade, o presidente sugeriu a elaboração de propostas/sugestão/revisão da Resolução 1.075 e apresentação no Colégio de Presidentes.

O eng.º Eli Andrade comentou que a Resolução 1.075 protege no sentido de que o repasse de verbas deve ser usado para treinamento de fiscalização e outros nos mesmos termos (indicação do TCU), por este mesmo motivo, o repasse deve vir de multa como citou a assessora jurídica Nathalia Amorim, e não de anuidade de ARTs.

O eng.º Josemarcio concordou que a regularização e prestação de contas devem ser apresentadas, devem ser claras e transparentes, porém entende que deve ser feito algo para que este recurso chegue ao Conselho e que as Entidades devem ser agraciadas com o recurso financeiro que é recolhido e destacou que uma parceria com o Confea pode agilizar a alteração na resolução.

3.2. Eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto CDER/2018;

Assunto comentado acima, no item 2.2. Conforme combinado, a eleição será realizada durante a próxima reunião.

4. Extra Pauta

Presidente do Crea-PE Evandro de Alencar:

4.1. Sala das Entidades;

O presidente mencionou mais uma vez que obteve informação sobre o envio de recurso financeiro para a sede da Mútua Recife, onde está inserida a ideia da cessão de um andar ou sala para instalação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião

Colégio de Entidades Regionais – CDER-PE

Reunião n.º 01/2018

Horário e data: 15h do dia 27 de janeiro de 2018

Local: Hotel Estação Cruzeiro – Pesqueira/PE

Seminário Encontro de Lideranças – Pesqueira/PE 2018.

do Colégio de Entidades – CDER, no prédio onde funciona a Mútua.

Na oportunidade, o presidente solicitou o envio de contribuições para a elaboração do Regulamento do CDER até a próxima quarta-feira (01/02/2018), com o intuito de fechar uma minuta para posterior apresentação na reunião plenária, para aprovação e divulgação do mesmo, em conjunto com o calendário de reuniões do CDER, que ainda não foi fechado, pois depende da finalização de data das demais reuniões do Conselho.

4.2. Convite para participação no II ano do Bloco de Carnaval do Crea-PE – Criativos;

O presidente Evandro de Alencar informou sobre o bloco carnavalesco do Crea, que tem por nome “Criativos”, e que esse é seu 2º ano de apresentação, aproveitando para convidar a todos os presentes, bem como os interessados a participarem, no dia 09.02.2018 (sexta-feira de carnaval), com saída da sede do Crea e concentração no anexo do Crea (rua lateral ao prédio sede).

4.3. Produzir tabela de honorário;

O presidente Evandro mais uma vez solicitou aos presentes que confeccionem e divulguem suas respectivas tabelas de honorários, para utilizar também como ferramenta de incentivo para os profissionais participarem mais das Entidades.

Rodolfo Rangel:

4.4. Discutir a Lei 4.950-A;

O eng.º Rodolfo Rangel solicitou que a discussão referente à Lei 4.950 A seja retomada, no sentido de caminhar para um ajuste interessante para os profissionais e maior aplicabilidade da mesma, lembrando aos presentes que a Lei existe, mas não é aplicada.

O presidente Evandro mencionou que a Lei 4.950 A não atinge o estatutário e quanto ao “CLTista”, mencionou a dificuldade, pois a Constituição de 1988 proíbe a indexação, ou seja, torna-se inviável qualquer solicitação, visto que a proibição está explícita e por oportuno, sugeriu a possibilidade de uma conversa e tentativa de convencer politicamente, já que existe um Projeto de Lei tramitando para definir o salário mínimo e sugeriu algum pressionamento, na tentativa de agilizar a conclusão do projeto citado.

4.5. Projeto de Lei da Engenharia pública (parceria CREA/AEP na zona da mata);

O eng.º Rodolfo sugeriu um convênio com as associações de classe para abertura das mesmas e em conjunto com o Crea implantar a engenharia voluntária, abraçando uma causa importante para a sociedade. O eng.º comentou que no Congresso Nacional de Profissionais, em 2016, foi aprovada a Engenharia Pública; nesse momento, solicitou que seja colocado em pauta um projeto piloto da Engenharia Pública, conforme determina a Lei Federal nº 11.888, com sugestão de iniciar na zona da mata sul, nos municípios atingidos pelas últimas enchentes, que incluía a moradia popular de competência para Engenharia Civil, com a extensão pesqueira e agrícola de competência da Engenharia de Pesca, e da extensão rural de competência na Agronomia, podendo estabelecer convênios com as entidades de classe das Engenharias de Pesca, Civil e Agronomia, mediante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião

Colégio de Entidades Regionais – CDER-PE

Reunião n.º. 01/2018

Horário e data: 15h do dia 27 de janeiro de 2018

Local: Hotel Estação Cruzeiro – Pesqueira/PE

Seminário Encontro de Lideranças – Pesqueira/PE 2018.

repasses financeiros.

O eng.º Rodolfo finalizou, propondo incluir nova dinâmica da Fiscalização Profissional das Engenharias e Agronomia e informou que a Engenharia de Pesca estará se programando através da Câmara de Agronomia para realizar a consolidação do manual de fiscalização e ações efetivas da fiscalização.

5. Encerramento

Às 16h30min, o Senhor Presidente do Crea-PE Eng. Civil Evandro de Alencar e o Coordenador Adjunto do CDER, o Engº Florestal Josemário Lucena da Silva encerram a presente reunião, que foi lavrada, subscrita por mim, Adriana Pereira, e assinada pelos demais presentes nesta reunião.

Pesqueira/PE, 27 de janeiro de 2018.

Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho

Presidente Crea-PE

Eng. Flt. Josemário Lucena da Silva

APEEF e Coordenador Adj. CDER

Eng. Pesca José Rodolfo R. M. Cavalcanti

AEP – PE

Eng Agr. Elvis Carlos Militão de Carvalho

ASSEA – Petrolina

Eng. Mecânico Fernando R. de Freitas

SENGE – PE

Eng. Civil Eli Andrade da Silva

IBAPE

Conselheiro Cristiano Lyra

Representante da AGP

Adriana Barbosa Pereira

Assessora VI – Sec. da Pres. do Crea-PE